



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 088/2025, de 6 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.008 - BOLSA FAMÍLIA

09.008.8.122.9.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.000,00

1.660.0000.1004

Convenio IGDBF/Bolsa Família

4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.008 - BOLSA FAMÍLIA

09.008.8.122.9.2074-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$4.000,00

1.660.0000.1004

Convenio IGDBF/Bolsa Família

4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL